



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé - BA

Quarta-Feira • 19 de outubro de 2016 • Ano V • Nº 389

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaosebastiaodopasseba.imprensaoficial.org

GESTOR: JORGE ALEXANDRE ARAÚJO VASQUEZ

ATOS OFICIAIS – DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A Comissão Especial da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 17-I, §§ 4º e 5º da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n. 03/08;

CONSIDERANDO a análise do Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, referido no Processo n. 08034-14;

CONSIDERANDO ter sido assegurado o contraditório e a ampla defesa ao Sr. Janser Soares Mesquita, tanto no processo administrativo perante o TCM, quanto perante a Comissão Especial neste Legislativo, criada para esse fim;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Especial, devidamente formalizado, opinou pela manutenção do parecer do TCM/BA no sentido de aprovar as contas, referente ao exercício de 2013;

CONSIDERANDO que, o Plenário, pela maioria qualificada prevista no art. 31 da Constituição Federal, resolveu julgá-las aprovadas,

DECRETA.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Janser Soares Mesquita, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCM nº 08034-14, atendido todo procedimento regimental.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspassé@ig.com.br

ATOS OFICIAIS – DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/ BA, em 18 de outubro de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspassé@ig.com.br

ATOS OFICIAIS – DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA

Diante do que foi exposto no Parecer Prévio do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao Processo nº 08034-14 em conformidade também com o Parecer da Comissão Especial da Câmara Municipal eleita para proferir o julgamento das Contas do Exercício Financeiro de 2013 por coerência aos fatos ali elucidados decidem a bem do que é público aprovar as respectivas contas, aprovando o Parecer Prévio do TCM.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé-BA, 18 de outubro de 2016.


**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -Bahia
E-mail:camarasspasse@ig.com.br